



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 422 DE 28 DE OUTUBRO 2021

PUBLICADO

DATA: 04/11/2021

EDIÇÃO N.º 2383

FLS: 91792

ASS. 

Concede licença maternidade à servidora
FABIOLA ANDRESSA LEITE MELLA
VICENZI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FABIOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 431 de 2021-DRH, a partir de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL